



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTS. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A E 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTA OS ARTS. 97-A, 105-A 111-B E 116-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REFORMA DO JÚDICIÁRIO)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, de 2005, do Senado Federal, que "altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, acrescenta os arts. 97-A, 105-A 111-B e 116-A e dá outras providências", em reunião ordinária realizada em 20 de dezembro, opinou, unanimemente, pela admissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 apresentadas e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 358, de 2005 e das Emendas nºs 2, 3, 8, 12, 14, 15, 22, 27, 31, 32, 34, 36 e 39, com substitutivo; e pela inadmissibilidade das emendas nºs 21 e 35, e pela rejeição das Propostas de Emendas à Constituição nºs 146/03 e 377/05, apensadas, e das Emendas nºs 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 37, 38, 40 e 41, nos termos do parecer do Relator, que apresentou complementação e reformulação de parecer.

Na reunião do dia 21 de dezembro, foram aprovados os destaques nºs 14, 35, 36, 29 e 11; acatados pelo Relator os de nºs 2, 3, 5 e parcialmente o de nº 4; rejeitados os de nºs 7, 34 e 33; prejudicados os de nºs 15, 27, 12, 8, e 25; considerado insubsistente o de nº 1; retirado pelo autor o de nº 17; inadmitidos (em globo) os de nºs 16, 24, 23, 21, 13, 22, 26, 28, 30, 19, 10, 6, 9, 18, 20, 31 e 32.

Estiveram presentes os Deputados Agnaldo Muniz, Almir Sá, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Darci Coelho, Félix Mendonça, Fleury, José Eduardo Cardozo, Luiz Piauhylino, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Paes Landim, Paulo Afonso, Paulo Magalhães, Vicente Arruda, Aníbal Gomes, Osmar Serraglio e Roberto Magalhães.

Sala da Comissão, em 21 de dezembro de 2006

Deputado ÁTILA LINS

Presidente

Deputado PAES LANDIM

Relator